

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e realização de Evento Musical na Feira Livre aos domingos, no município de Meruoca”**, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Convite nº 1007.01/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.400.242/0001-75, no valor global de **R\$ 7.225,00 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 22 de Julho de 2015.

  
João Paulo Miranda Albuquerque  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária, Sr. Francisco Apoliano Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através do Convite nº 1007.01/2015 que tem como objeto a *“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e realização de Evento Musical na Feira Livre aos domingos, no município de Meruoca”*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.400.242/0001-75, no valor global de **R\$ 7.225,00 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 23 de Julho de 2015.

  
Francisco Apoliano Gomes

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária**